



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Nº200/2023-PMJ, FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E ELZA RODRIGUES SILVA DE SOUSA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64, Bairro Bela Vista CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, Sra. **ELZA RODRIGUES SILVA DE SOUSA** inscrita no CPF sob o nº 630.909.532-34, sediada na Trav. Tenente Fernandes Quadra 122 Lote 11, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA, Estado do Pará, neste ato designado **Locadora** resolvem celebrar o presente **1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO nº200/2023**, decorrente da **Dispensa de Licitação Nº004/2023**, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações nas 1ª) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 12(doze) meses, com início em 29 de dezembro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2024. Clausula terceira: do valor do aluguel permanecendo mesmo valor.

2ª) **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, as despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2024, sob a égide **R\$37.344,00 (R\$ 3.112,00x12)**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1101- Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0037.2.006 Manutenção da Coordenadoria de Trânsito de Jacareacanga-CONTRANJA
FONTE DE RECURSO	15000000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AUTIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Jacareacanga
Locatária

ELZA RODRIGUES SILVA DE SOUSA
CPF: 630.909.532-34
Locadora

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:
C.I:

2) _____
Nome:
CPF:
C.I: